

LEI N.º 798/2016 - de 23 de junho de 2016.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, SUPLEMENTARES E D OUTRAS PROVIDNCIAS”.**

**SAMIR REDONDO SOUTO**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais,

**FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), destinado a abrir e suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 01 – Gabinete do Prefeito  
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias  
04.122.0003.2003 - Manuteno do Gabinete do Prefeito  
3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Cdigo de Aplicao - 110 – Geral  
Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas  
Unidade 01 – Administrao Geral  
04.122.0006.2006 - Manuteno da Administrao Geral  
3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Cdigo de Aplicao - 110 – Geral  
Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00





# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 01 – Creche  
12.365.0008.2008 - Manuteno da Creche  
3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Cdigo de Aplicao - 210 – Ensino Infantil  
Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 02 – Pr-Escola  
12.365.0009.2009 - Manuteno da Pr-Escola  
3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Cdigo de Aplicao - 210 – Ensino Infantil  
Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 04 – Ensino Fundamental  
12.361.0011.2011 - Manuteno do Ensino Fundamental  
3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Cdigo de Aplicao - 220 – Ensino Fundamental  
Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 05 – Fundeb 60%  
12.366.0015.2015 - Manuteno do Fundeb 60% - Eja  
3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso  
Fonte de Recurso – 02 – Transf. e Convnios Estaduais Vinculados  
Cdigo de Aplicao - 261 – Fundeb - Magistrio  
Valor da Suplementao ..... R\$ 2.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer





# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Unidade 05 – Fundeb 60%

12.365.0014.2014 - Manuteno do Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso

Fonte de Recurso – 02 – Transf. e Convnios Estaduais Vinculados

Cdigo de Aplicao - 261 – Fundeb - Magistrio

Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 – Fundeb 60%

12.361.0013.2013 - Manuteno do Fundeb 60% - Fundamental

3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso

Fonte de Recurso – 02 – Transf. e Convnios Estaduais Vinculados

Cdigo de Aplicao - 261 – Fundeb - Magistrio

Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 – Fundeb 40%

12.361.0016.2016 - Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental

3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso

Fonte de Recurso – 02 – Transf. e Convnios Estaduais Vinculados

Cdigo de Aplicao - 262 – Fundeb - Outros

Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 11 – Esporte e Lazer

27.812.0025.2025 - Manuteno do Esporte e Lazer

3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro

Cdigo de Aplicao - 110 – Geral

Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2027 - Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro

Cdigo de Aplicao - 310 – Sade Geral

Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00





# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 – Secretaria Municipal Obras e Servios Pblicos  
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos  
15.452.0032.2032 - Manuteno do Obras e Servios Pblicos de  
3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Cdigo de Aplicao - 110 – Geral  
Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 – Secretaria Municipal Obras e Servios Pblicos  
Unidade 02 – Saneamento Geral  
17.512.0033.2033 - Manuteno do Saneamento Geral  
3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Cdigo de Aplicao - 110 – Geral  
Valor da Suplementao ..... R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 – Secretaria Municipal Obras e Servios Pblicos  
Unidade 03 – Depto. Munic. Agricultura Abast. e Meio Ambiente  
18.541.0034.2034 - Manuteno do Meio Ambiente  
3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Cdigo de Aplicao - 110 – Geral  
Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social  
08.244.0036.2036 – Planto Social  
3.1.90.94.15 – Indenizao Por Demisso  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Cdigo de Aplicao - 510 – Geral  
Valor da Suplementao ..... R\$ 5.000,00

**Valor Total da Suplementao ..... R\$ 132.000,00**

**Pargrafo nico** - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente das anulaes parciais das dotaes prpria do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:





# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependncias

04.122.0003.2003 - Manuteno do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro

Cdigo de Aplicao - 110 – Geral

Ficha - 01

Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

04.122.0006.2006 - Manuteno da Administrao Geral

3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro

Cdigo de Aplicao - 110 – Geral

Ficha - 26

Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.2008 - Manuteno da Creche

3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro

Cdigo de Aplicao - 210 – Ensino Infantil

Ficha - 45

Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Pr-Escola

12.365.0009.2009 - Manuteno da Pr-Escola

3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro

Cdigo de Aplicao - 210 – Ensino Infantil

Ficha - 54

Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental





# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

12.361.0011.2011 - Manuteno do Ensino Fundamental  
3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Cdigo de Aplicao - 220 – Ensino Fundamental  
Ficha - 68  
Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 05 – Fundeb 60%  
12.365.0014.2014 - Manuteno do Fundeb 60% - Infantil  
3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recurso – 02 – Transf. e Convnios Estaduais Vinculados  
Cdigo de Aplicao - 261 – Fundeb – Magistrio  
Ficha - 82  
Valor da Suplementao ..... R\$ 12.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 05 – Fundeb 60%  
12.361.0013.2013 - Manuteno do Fundeb 60% - Fundamental  
3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recurso – 02 – Transf. e Convnios Estaduais Vinculados  
Cdigo de Aplicao - 261 – Fundeb – Magistrio  
Ficha - 85  
Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 05 – Fundeb 40%  
12.361.0016.2016 - Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental  
3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recurso – 02 – Transf. e Convnios Estaduais Vinculados  
Cdigo de Aplicao - 262 – Fundeb – Outros  
Ficha - 98  
Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 11 – Esporte e Lazer  
27.812.0025.2025 - Manuteno do Esporte e Lazer  
3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil





# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Cdigo de Aplicaco - 110 – Geral  
Ficha - 141  
Valor da Suplementaco ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade  
10.301.0027.2027 - Manuteno do Fundo Municipal de Sade  
3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Cdigo de Aplicaco - 310 – Sade Geral  
Ficha - 151  
Valor da Suplementaco ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 – Secretaria Municipal Obras e Servios Pblicos  
Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos  
15.452.0032.2032 - Manuteno do Obras e Servios Pblicos de  
3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Cdigo de Aplicaco - 110 – Geral  
Ficha - 195  
Valor da Suplementaco ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 – Secretaria Municipal Obras e Servios Pblicos  
Unidade 02 – Saneamento Geral  
17.512.0033.2033 - Manuteno do Saneamento Geral  
3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Cdigo de Aplicaco - 110 – Geral  
Ficha - 204  
Valor da Suplementaco ..... R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 05 – Secretaria Municipal Obras e Servios Pblicos  
Unidade 03 – Depto. Munic. Agricultura Abast. e Meio Ambiente





18.541.0034.2034 - Manuteno do Meio Ambiente  
3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Codigo de Aplicao - 110 – Geral  
Ficha - 212  
Valor da Suplementao ..... R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social  
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social  
08.244.0036.2036 – Planto Social  
3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recurso – 01 – Tesouro  
Codigo de Aplicao - 510 – Geral  
Ficha - 233  
Valor da Suplementao ..... R\$ 5.000,00

**Valor Total da Anulao ..... R\$ 132.000,00**

**Art. 2o** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais), destinado a abrir e complementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 06 – Fundeb 40%  
12.361.0016.2.016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC  
Ficha 98  
Valor da Suplementao ..... R\$ 270.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar  
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade 06 – Fundeb 40%  
12.361.0016.2.016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental  
3.1.90.13.00 – Obrigaes Patronais





# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

Ficha 99

Valor da Suplementao ..... R\$ 88.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 40%

12.361.0016.2.016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC

Ficha 100

Valor da Suplementao ..... R\$ 100.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Fundo Municipal de Sade

Unidade 01 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.2.027 – Manuteno do Fundo Municipal de Sade

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variveis - PC

Ficha 153

Valor da Suplementao ..... R\$ 284.000,00

**Valor Total da Suplementao ..... R\$ 742.000,00**

**Pargrafo nico** - Os valores do presente crdito sero cobertos com recursos proveniente das anulaes parciais das dotaes prpria do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 02 – Secretaria Municipal de Administrao e Finanas

Unidade 01 – Administrao Geral

99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingncia

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingncia

Ficha 039

Valor da Anulao..... R\$ 225.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2.011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC





Ficha - 68

Valor da Anulao..... R\$ 197.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2.011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.3.00 – Material de Consumo

Ficha - 72

Valor da Anulao..... R\$ 100.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 – Fundeb 60%

12.361.0013.2.013 – Manuteno do Fundeb 60% - Fundamental

3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Ficha - 88

Valor da Anulao..... R\$ 100.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 10 – Cultura

13.392.0022.2.022 – Manuteno da Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros – PJ

Ficha 134

Valor da Anulao..... R\$ 120.000,00

**Valor Total da Anulao ..... R\$ 742.000,00**

**Art. 3o** - Para os efeitos do que dispo o artigo 165, I, II da Constituio Federal que versa sobre as leis financeiras do Municpio, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder s alteraoes no respectivo projeto e nos anexos da Lei n.o 741 de 27 de novembro de 2013 que aprovou o PPA 2014\_2017, a Lei n.o 782 de 15 de dezembro de 2015 que estabeleceu as Diretrizes Oramentrias relativamente ao exerccio de 2016 e a Lei n.o 783 de 15 de dezembro de 2015 que estabeleceu a Lei Oramentria Anual relativamente ao exerccio de 2016.

**Art. 4o** - Tratando a presente lei de matria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicaoes, bem como a elaborao dos novos anexos ficam condicionadas  edo de





# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

decreto do Executivo, que dever contemplar as devidas modificaes no PPA e na LDO, bem como na pea oramentria, nos termos do artigo 42 da lei Federal n. 4320, de 17 de maro de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronizao estabelecida pelo Egrgio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

**Art. 5** - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposioes em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E TRS DIAS DO MS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

**SAMIR REDONDO SOUTO**

Prefeito

**REGISTRADO EM LIVRO PRRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.**

**WELITON FERNANDO VERONEZI**  
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas